

Decisão nº 144962232/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.000533/2026-61

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00363 2026 - JACK S. J. WILLETTTS**

1. Trata-se de pedido de reconsideração, tempestivamente, promovido pelo nacional do Reino Unido, **Jack S. J. Willetts**, detentor do passaporte comum nº 1xxxxxxx1, contra o auto de infração de pessoa física nº 1343 00363 2026, lavrado contra o requerente por descumprimento do ordenamento presente no Artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 200 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que tentou-se impugnar;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ